



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Caput do Artigo 25 e no inciso I do mesmo artigo, da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP inscrita no CNPJ nº 14.995.486/0001-50 para fornecimento de peça e realização de manutenção preventiva e corretiva no aparelho de ultrassom modelo Claris 2200 da marca Alfamed pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 27.640,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única credenciada para o fornecimento e detém a exclusividade para a comercialização em todo o território do Estado de Mato Grosso dos produtos e serviços ora contratados, o que toma inviável a abertura de processo licitatório em razão da inviabilidade de competição.

Itaúba/MT, 06 de Novembro de 2020.

VALCIR DONATO

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aeb2d41f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar